

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE**Aviso n.º 8634/2017****Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (proc.º 03-C/2016) — assistente técnico (administrativo), dois postos de trabalho — Homologação da lista unitária de ordenação final.**

No uso de competência delegada, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-jan, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06-abr, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho de assistente técnico (administrativo), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 1061/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 59, de 25-jan-2017:

- 1.º Néelson Alexandre Cristino Vicente — 15,97 valores;
- 2.º Mónica Fátima das Chagas — 15,70 valores;
- 3.º Carina Elisabete dos Santos Luís — 15,55 valores;
- 4.º Lénia Marta Lopes Baptista — 14,80 valores;
- 5.º Ana Catarina Viana Duarte — 14,74 valores;
- 6.º Cristina Isabel Duarte de Sousa — 13,84 valores;
- 7.º João Caetano Manuel Vicente Maio — 12,55 valores;
- 8.º Beatriz Isabel Gingeira Pascoal — 12,12 valores;
- 9.º Carla Sofia de Jesus Marques — 11,85 valores;
- 10.º Vera Lúcia Ferreira António — 11,70 valores;
- 11.º Josué Deodato A. M. Martins Marques — 11,40 valores;
- 12.º Graciete do Nascimento Sousa Isabel — 11,10 valores.

A lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 10-jul-2017, foi notificada aos candidatos através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público dos Paços do Município e disponibilizada na página eletrónica do serviço, nos termos dos números 4 a 6 do artigo 36.º da referida portaria.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º da mesma portaria.

10 de julho de 2017. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Dr.ª Arminda de Lurdes Andrez*.

310625761

MUNICÍPIO DE ODEMIRA**Aviso n.º 8635/2017****Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zambujeira do Mar**

Torna público, que a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 26 de junho de 2017, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, aprovar por unanimidade a delimitação da área de reabilitação urbana da Zambujeira do Mar.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Odemira (www.cm-odemira.pt) e no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal no horário normal de expediente.

10 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Alberto Candeias Guerreiro*.

310626863

Aviso n.º 8636/2017**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Milfontes**

Torna público, que a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 26 de junho de 2017, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada

pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, aprovar por unanimidade a delimitação da área de reabilitação urbana de Vila Nova de Milfontes.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Odemira (www.cm-odemira.pt) e no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal no horário normal de expediente.

10 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Alberto Candeias Guerreiro*.

310626782

MUNICÍPIO DO PORTO**Aviso (extrato) n.º 8637/2017****2.ª Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal do Porto**

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência que lhe foi delegada nos termos do n.º 18, do Ponto 1 da Ordem de Serviço n.º 1/58492/16/CMP, que sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, aprovou no dia 3 de julho de 2017, a 2.ª Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal do Porto (PDM).

A aprovação da alteração simplificada do Plano Diretor Municipal determinou a redefinição do uso do solo ocupado pelo imóvel sito às Ruas de Anibal Cunha, Sacadura Cabral, Viela e Travessa da Carvalhosa, nos termos do n.º 2 do artigo 123.º do RJGT, pelo que, com observância das regras do Plano Diretor Municipal do Porto foi alterada a qualificação do solo de “Área de Equipamento Existente” para “Área de Frente Urbana contínua Consolidada”.

Assim, em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do RJGT, publica-se no *Diário da República* a Planta de Ordenamento — Carta de Qualificação do Solo — bem como a deliberação da Assembleia Municipal que aprovou esta alteração.

5 de julho de 2017. — O Diretor Municipal da Presidência, *Fernando Paulo Sousa*.

Deliberação

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, ao abrigo da competência delegada nos termos da O.S. n.º 1/85080/15/CMP.

Certifico que, foi extraída da Minuta da Ata da Reunião da Assembleia Municipal do Porto, realizada no dia três de julho de dois mil e dezassete, a deliberação que a seguir se transcreve:

«“Ponto Dois” — *Segunda Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal*.

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar a referida proposta com trinta e nove votos a favor e quatro abstenções.»

E por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que assino e faço autenticar com o selo em branco em uso neste Município.

Direção Municipal da Presidência em cinco de julho de 2017. — O Diretor Municipal da Presidência, *Fernando Paulo Sousa*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

40089 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_40089_1.jpg

40089 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_40089_2.jpg
610658412

Aviso n.º 8638/2017

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, por despacho da Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro da Educação, Organização e Planeamento, Prof.ª Doutora Guilhermina Rego, de 21.07.2017, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados da Câmara Municipal do Porto.